Regulamento “Turma Imbatível”

Regulamento de Inscrições

A **LIDL & COMPANHIA**, com sede em Rua Pé de Mouro 18, Linhó, 2714-510 Sintra, registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, Concelho de Sintra sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 503 340 855, com o Capital Social de 498.800 EUR (a “Lidl & Cia.”), levará a efeito no período entre 1 de outubro de 2026 e 31 de julho de 2027, o programa de responsabilidade social denominado “Turma Imbatível” com os seguintes termos e condições de inscrição:

1. Objetivo

O programa de responsabilidade social “Turma Imbatível” tem como principal objetivo a sensibilização dos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico de Portugal continental para os temas da Alimentação Sustentável, Vida Saudável, Sustentabilidade e Consumo Responsável.

A edição 2026/2027, sob o mote “Lancheira Planetária”, pretende assinalar os 15 anos do programa, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nas edições anteriores e reforçando a abordagem à Dieta da Saúde Planetária. A presente edição procura promover mudanças reais nos hábitos das crianças, reforçando a componente prática e o envolvimento das famílias.

A proposta centra-se no momento do lanche, por ser um momento diário e concreto, que envolve criança, família, escola e Associações de Pais e permite trabalhar temas como a variedade, a presença de alimentos de origem vegetal, a redução do desperdício e a reutilização de materiais, propondo melhorias progressivas, acessíveis e adaptadas às diferentes realidades familiares.

O programa desenvolver-se-á através de quatro modalidades complementares: eventos municipais, roadshows escolares, implementação autónoma nas escolas e um Concurso dirigido às Associações de Pais.

2. Inscrição

2.1. A participação no programa é feita através de inscrição num formulário no website: www.lidl.pt/turmaimbativel. Caso a inscrição via website não esteja disponível, a inscrição poderá ser realizada via e-mail para o endereço: geral@turmaimbativel.pt. Serão pedidos os seguintes dados:

Agrupamento escolar;

Nome do estabelecimento de ensino;

Morada;

Código-postal;

Distrito;

Nome do/a professor/a responsável;

Telefone do professor/a responsável;

E-mail do professor/a responsável;

Nome ou identificação da turma;

Ano escolar;

Número de alunos;

Onde tomou conhecimento da abertura das inscrições para a Turma Imbatível.

2.2. O prazo de inscrição para as atividades do programa decorre entre 5 de novembro e 11 de dezembro de 2026.

2.3. A participação poderá abranger turmas do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a modalidade de participação e com as condições comunicadas pela organização.

2.4. A participação nos eventos municipais é gerida pela organização, não estando sujeita ao processo de inscrição previsto no presente regulamento.

2.5. O período de inscrição para os roadshows escolares decorre entre 5 de novembro e 11 de dezembro de 2026.

2.6. As escolas que não participem numa ação presencial poderão integrar o programa através do modelo de implementação autónoma, recebendo os materiais e recursos previstos para exploração em contexto escolar. O prazo de inscrição decorre entre 5 de novembro e 11 de dezembro de 2026.

2.7. Todas as turmas devem contar com, pelo menos, um/uma professor/a responsável, que será o intermediário entre a turma e a Lidl & Cia.

2.8. Caso exista a necessidade de algum esclarecimento relativamente às participações, poderá ser utilizada a seguinte forma de contacto: geral@turmaimbativel.pt .

2.9. A confirmação da participação no modelo de implementação autónoma será efetuada pela organização, através dos contactos disponibilizados no formulário de inscrição. A seleção de escolas para o roadshow será feita por ordem de receção de emails de inscrição, considerando o limite de 50 (cinquenta) escolas. A dinamização de atividades com as turmas e escolas será implementada entre os meses de janeiro e maio de 2027, de acordo com o calendário definido pela organização.

2.10. Será dada preferência às escolas que demonstrem capacidade e disponibilidade para implementar o programa de forma abrangente, envolvendo o maior número possível de turmas e alunos, de acordo com os objetivos e os recursos disponíveis, privilegiando a distribuição geográfica para garantir que o projeto chegue aos 18 distritos do país.

2.11. A atribuição do "Kit Lancheira Pedagógica", destinado às escolas, está limitada a 350 participantes nas diferentes modalidades do programa. Este kit foi concebido para apoiar a dinamização das atividades do programa em contexto escolar e promover, de forma prática e lúdica, a adoção de hábitos alimentares mais equilibrados e sustentáveis. O kit incluirá materiais pedagógicos e de apoio à implementação do programa, como por exemplo um saco pedagógico, um poster, um livro e um jogo, entre outros elementos que possam vir a ser definidos pela organização. Serão igualmente disponibilizados conteúdos e recursos complementares em formato digital.

2.12. Para além do kit destinado à escola, cada aluno/a participante receberá um kit individual, concebido para reforçar a aprendizagem e incentivar a aplicação, em contexto familiar e no dia a dia, dos conteúdos e desafios trabalhados no programa. Este kit incluirá diversos materiais, como por exemplo uma caderneta, autocolantes, um desafio familiar e jogos de apoio às atividades e desafios propostos, bem como conteúdos disponibilizados online.

2.13. Serão elegíveis para inscrição turmas com crianças matriculadas no 1.º Ciclo de Ensino Básico e no Pré-Escolar de escolas em Portugal Continental.

2.14. Todos os participantes terão de cumprir obrigatoriamente os pontos anteriores, sendo que a inscrição no programa pressupõe a aceitação total do participante relativamente ao presente Regulamento, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar implicará a exclusão dos participantes.

3. Modalidades de participação

3.1. Roadshows escolares

Os roadshows escolares são ações de proximidade realizadas no recinto escolar, destinadas a aprofundar a experiência pedagógica e promover a experimentação.

As inscrições decorrem nos prazos acima indicados, estando a participação sujeita a inscrição no programa e a um limite máximo de 50 implementações.

Cada ação terá, indicativamente, uma duração média de 1 hora e poderá envolver até 4 turmas, correspondendo a um máximo de 100 crianças por ação.

As atividades serão adaptadas às características do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico e inclui leitura encenada da história, desafios manipuláveis, trabalho por equipas, construção coletiva da Lancheira Planetária e definição de um compromisso para a escola e para casa.

3.2. Implementação autónoma

A implementação autónoma permite que a Turma Imbatível chegue a escolas que não participem numa ação presencial. As inscrições decorrem nos prazos acima indicados.

Após a inscrição e confirmação, a escola receberá a Lancheira Pedagógica para a Escola, os kits individuais previstos e acesso aos recursos digitais.

A escola deverá explorar a história e implementar todas as missões da edição, procedendo posteriormente ao reporte das atividades e dos participantes através de formulário simples.

A implementação autónoma integra ainda uma componente de avaliação, através de instrumentos destinados a monitorizar a qualidade, participação e impacto do programa.

3.3. Eventos municipais

Os eventos municipais constituem momentos comemorativos da 15.ª edição, realizados em espaços municipais, reunindo várias escolas e turmas. A participação nestes eventos será feita mediante convite, estando sujeita a um limite máximo de 50 ações.

Cada evento inclui acolhimento, espetáculo teatral baseado na Missão Lanche Imbatível, música original associada aos 15 anos, desafios coletivos e entrega do kit individual aos alunos.

A organização e mobilização das escolas serão articuladas com os respetivos municípios, sendo a logística local assegurada em articulação com a organização do programa.

3.4. Concurso para Associações de Pais

O concurso constitui uma modalidade de participação dirigida exclusivamente a Associações de Pais formalmente constituídas e titulares de Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) válido, com o objetivo de apoiar a implementação de mudanças concretas e duradouras relacionadas com os lanches nas escolas.

As propostas deverão enquadrar-se numa ou mais das áreas temáticas da Turma Imbatível, podendo assumir diferentes formatos e abordagens, de acordo com a realidade e as necessidades de cada comunidade escolar.

O concurso será lançado a 1 de fevereiro, com candidaturas abertas até 31 de março de 2027.

3.4.1 Tipologias de projetos

De forma a orientar as candidaturas, sem limitar a criatividade das Associações de Pais, poderão ser consideradas, a título meramente exemplificativo, as seguintes tipologias de projetos:

- Hábitos alimentares e lanches mais equilibrados;
- Sustentabilidade, reutilização e redução de desperdício;
- Educação alimentar e produção sustentável;
- Envolvimento das famílias e da comunidade.

Uma candidatura poderá naturalmente cruzar mais do que uma destas áreas, sendo valorizadas propostas que apresentem uma abordagem integrada e adequada à realidade da comunidade escolar.

3.4.2 Prémios

Os prémios destinam-se exclusivamente à concretização das iniciativas apresentadas nas respetivas candidaturas, devendo o valor atribuído ser utilizado para os fins aprovados. As Associações de Pais contempladas deverão assegurar a execução dos projetos nos termos da candidatura aprovada e apresentar as respetivas faturas, como comprovativo da utilização dos montantes atribuídos na concretização das iniciativas. O incumprimento destas obrigações poderá determinar a perda do direito ao prémio ou, caso este já tenha sido atribuído, a devolução total ou parcial do montante recebido, nos termos a definir no regulamento próprio do concurso.

Serão reconhecidas 10 candidaturas, com valor global de 10.250€, através da atribuição dos seguintes prémios:

- 1.º lugar – 2.500 €;
- 2.º lugar – 1.500 €;
- 3.º lugar – 1.000 €;
- 4.º ao 10.º lugar – 7 Menções Honrosas de 750 € cada.

Os prémios serão entregues às 10 Associações de Pais vencedoras.

A atribuição e o pagamento dos respetivos montantes ficam expressamente condicionados à comprovação de NIPC válido por parte da Associação de Pais e à assinatura de uma Declaração de Aceitação e Receção de Prémio.

As Associações de Pais vencedoras obrigam-se a aplicar o valor do prémio única e exclusivamente na execução do projeto submetido a concurso e aprovado, devendo apresentar à Lidl & Cia. as respetivas faturas.

3.4.3. Critérios

O júri será constituído por representantes do Lidl e parceiros da Turma Imbatível, que poderão ser comunicados até 15 dias antes do início das candidaturas do concurso.

As candidaturas serão avaliadas de acordo com quatro critérios principais:

1. Adequação aos objetivos da Turma Imbatível (30%)

Será avaliada a coerência da proposta com os objetivos e temas do programa, nomeadamente a alimentação equilibrada, a Dieta da Saúde Planetária, a sustentabilidade, a sazonalidade e a redução do desperdício, bem como a sua adequação à realidade das crianças e da comunidade escolar.

2. Potencial de impacto e avaliação dos resultados (30%)

Será avaliada a capacidade da iniciativa para produzir uma mudança concreta e demonstrável, considerando o número de beneficiários abrangidos, a relevância da mudança pretendida e a existência de indicadores ou ferramentas simples que permitam acompanhar os resultados alcançados.

3. Viabilidade e otimização de recursos (20%)

Será avaliada a exequibilidade da proposta, a adequação do orçamento às atividades previstas e a capacidade para potenciar recursos já existentes, através de reutilização, reciclagem, parcerias ou outros apoios.

4. Continuidade e envolvimento da comunidade escolar (20%)

Será avaliado o envolvimento de alunos, famílias, docentes e/ou outros parceiros, bem como a capacidade da iniciativa para produzir efeitos para além de uma ação pontual, através da sua continuidade, replicação ou integração nas práticas da Associação de Pais e/ou da escola.

Em situação de empate, a pontuação atribuída ao critério 1. Adequação aos objetivos da Turma Imbatível determinará o lugar do concorrente.

4. Compliance

1.1. A Lidl garante que, na sua área de responsabilidade que são cumpridas todas as disposições legais relevantes. Tal aplica-se especialmente quanto ao cumprimento da legislação respeitante a anticorrupção, concorrência e proteção de dados.

1.2. As escolas interessadas abstém-se de oferecer quaisquer benefícios ou presentes a colaboradores, membros da Administração ou auxiliares da LIDL, bem como outras pessoas relacionadas com os mesmos.

1.3. A violação do disposto no número anterior permite à LIDL excluir qualquer escola do presente concurso.

5. Confidencialidade e Proteção de Dados

A Lidl & Cia. garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os participantes. Os dados recebidos serão tratados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor e destinam-se à participação e gestão do programa de responsabilidade social "Turma Imbatível", bem como à divulgação do mesmo face ao número limitado de vagas existente em cada ano.

A participação neste programa é voluntária e, em caso de participação, advertimos que o tratamento de dados pessoais dos participantes é necessário nos termos estabelecidos neste Regulamento. De acordo com o anteriormente referido, a mera participação neste programa implica a aceitação expressa pelo titular dos dados do tratamento dos seus dados pessoais de acordo com o descrito neste Regulamento.

Veracidade e exatidão da informação:

Os participantes são obrigados a fornecer informações precisas e atualizadas que correspondam à sua própria identidade, pelo que se entende que os dados fornecidos pelos participantes são exatos e atuais, e que é da sua responsabilidade comunicar qualquer atualização e / ou retificação dos mesmos à Lidl & Cia. O tratamento dos dados dos participantes do presente programa (doravante "titulares dos dados") será realizado nas condições estabelecidas na presente cláusula.

Responsável pelo Tratamento:

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, informamos os participantes que os dados pessoais fornecidos para participar neste programa serão tratados pelo Responsável pelo Tratamento:

LIDL & COMPANHIA, com sede em Rua Pé de Mouro, número 18, Linhó, 2714-510 Sintra, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra.

Encarregado de Proteção de Dados:

O e-mail de contacto do Encarregado de Proteção de Dados da Lidl & Cia. é protecaodados@lidl.pt .

Finalidades para as quais a Lidl & Cia. trata os seus dados pessoais:

Os dados serão tratados para realizar todas as atividades necessárias para gerir a participação das escolas no presente programa, o que inclui, quando for necessário, o envio de comunicações ligadas a este programa através dos dados de contacto facultados pelo professor (correio eletrónico, carta ou chamada telefónica), entendendo-se por corretos os dados de identificação e contacto que o professor tenha fornecido no momento de registo ou inscrição no programa. Nomeadamente, os dados serão tratados para:

- Gerir o registo das escolas interessadas em www.lidl.pt/turmaimbativel.
- Proporcionar às escolas e professores a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
- Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
- Cumprir as obrigações legais inerentes ao programa.
- Identificar as escolas vencedoras.
- Comunicar às escolas e professores a seleção para o programa ou, se não for esse o caso, a abertura de inscrições para programas seguintes, mediante o envio de um e-mail, carta ou chamada telefónica. Serão tidos como corretos os dados que o interessado tenha proporcionado ao registar-se no programa.

Qual é o fundamento jurídico para a Lidl & Cia. tratar os seus dados pessoais:

O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é o desenvolvimento e execução da relação de parceria formalizada através da participação da escola neste programa, bem como o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à Lidl & Cia. Adicionalmente, em face do número limitado de vagas, existe também um interesse legítimo da Lidl & Cia. na divulgação do presente programa às escolas e professores participantes, nomeadamente a respeito da abertura de inscrições em anos subsequentes.

Comunicação de dados a terceiros pela Lidl & Cia.:

Os dados pessoais tratados pela Lidl & Cia. para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários:

- À BETWEIEN - CHALLENGE AND SUCCESS, LDA. prestador de serviço responsável pela gestão do programa e contacto com os participantes, no âmbito da gestão do mesmo;
- A juízes, tribunais, autoridades administrativas, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a Lidl & Cia. se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela Lidl & Cia. ou pelo próprio interessado.

Prazo de conservação de dados pela Lidl & Cia.:

A Lidl & Cia. irá conservar os dados pessoais dos titulares dos dados enquanto o presente programa estiver em curso e, após esse tratamento, até ao prazo máximo de dois anos sobre a conclusão do mesmo, sem prejuízo dos períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável.

Direitos:

Os titulares dos dados podem, a qualquer momento, exercer o direito de acesso aos dados pessoais armazenados que lhes digam respeito. Encontrando-se reunidos os requisitos legais, podem também exercer os direitos de retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e revogação do consentimento (sem efeitos retroativos).

Em certos casos, os titulares dos dados têm o direito a opor-se ao tratamento dos dados pessoais.

Exercício de direitos perante a Lidl & Cia.:

Para o exercício dos seus direitos, os titulares dos dados podem entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da Lidl & Cia. através do seguinte endereço de e-mail protecaodados@lidl.pt ou por carta para o endereço: Lidl & Cia., Rua Pé de Mouro n.º 18 Linhó, 2714-510 Sintra.

Os titulares dos dados também podem apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa (www.cnpd.pt) em particular, em relação ao exercício dos seus direitos.

6. Divulgação do programa

A divulgação do programa será feita a partir de 5 de novembro de 2026 e até ao final do mesmo, em diversos suportes de comunicação, nomeadamente no website institucional www.lidl.pt/turmaimbativel, newsletter, loja e redes sociais Lidl.

7. Aceitação do regulamento e comunicação aos encarregados de educação

7.1. A inscrição neste programa significará, por parte dos participantes, a aceitação, integral e sem reservas, do presente regulamento.

7.2. As escolas com turmas inscritas garantem a comunicação atempada aos encarregados de educação da participação dos alunos no programa.

7.3. A Lidl & Cia reserva-se o direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

7.4. Qualquer participante que atue de má-fé ou utilize recursos sobre os quais não tenha direitos, será automaticamente excluído.

7.5. Serão excluídos de participar neste programa, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste programa será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, possa ser conquistado.

7.6. Serão ainda excluídos os participantes que através de meios ilegais (por exemplo, ferramentas de hacker, vírus, troiano, etc.) ou de outra forma manipulativa, sejam beneficiados. Mesmo os que participem em nome de terceiro(s) (com ou sem o seu conhecimento) podem ser desclassificados do programa.

7.7. Em caso algum as entidades envolvidas serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos no âmbito do presente programa.

7.8. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos termos e condições e os casos omissos relativos a este programa serão analisadas e decididas pela Lidl & Cia.

8. Autorização de divulgação de nome do estabelecimento de ensino e imagem dos participantes

8.1. As escolas com turmas inscritas autorizarão desde logo a Lidl & Cia. a divulgar o nome do estabelecimento de ensino para quaisquer fins de informação do presente programa, sem que isso lhes dê direito a qualquer compensação.

8.2. Os encarregados de educação dos alunos participantes no programa de responsabilidade social "Turma Imbatível", podem autorizar a Lidl & Cia. a divulgar a imagem dos mesmos (formato vídeo e/ou fotografia) e nome do estabelecimento de ensino frequentado para fins de divulgação do programa, através dos seguintes meios: comunicação interna da empresa, Portal do Colaborador Lidl, website, Redes Sociais (Facebook, Instagram, TikTok, Youtube, LinkedIn) e media, através de meios de comunicação externa de divulgação da campanha, tais como televisão, rádio e sites externos. Para este efeito, os encarregados de educação dos alunos terão de dar o seu consentimento pleno para a recolha e utilização de imagem, sem que isso lhes dê direito a qualquer compensação. Após atingir a finalidade para a qual foram recolhidos, os dados pessoais dos alunos participantes serão eliminados no prazo máximo de quatro anos, exceto quando exista uma obrigação legal de conservação dos mesmos.

9. Impossibilidade

A Lidl & Cia. não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no presente programa devido ao fornecimento de dados ou elementos insuficientes ou de forma tardia, ou falhas técnicas não imputáveis à mesma.

10. Direito à informação

A Lidl & Cia. prestará aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do programa nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

11. Renúncia

11.1. A Lidl & Cia. não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer no âmbito do programa, salvo se tiver sido cometido com dolo ou mera culpa, e exonera-se de qualquer responsabilidade pelo incumprimento ou cumprimento indevido do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento indevido advenha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o seu controlo, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

11.2. A Lidl & Cia. não é responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos, referentes à participação no programa ou à indisponibilidade do servidor de internet.

11.3. A Lidl & Cia. não se responsabiliza por qualquer avaria técnica, falhas de rede, do equipamento eletrónico e/ou do computador que impossibilitem a participação.

12. Diversos

12.1. A Lidl & Cia reserva-se o direito de modificar, em qualquer momento, as condições do programa sem que incorra em qualquer tipo de responsabilidade perante os participantes, tendo inclusivamente o direito de fazê-lo cessar antes da data prevista, comprometendo-se a comunicar, pelos meios que considerar adequados, com suficiente antecedência, o novo regulamento ou condições ou, se for o caso, a cessação antecipada do programa.

12.2. As reclamações e/ou sugestões relativas à execução deste programa deverão ser enviadas para a Lidl & Cia. no prazo de 14 dias úteis a contar da data da ocorrência do facto que lhes deu origem por escrito para a morada: Rua Pé de Mouro, nº 18, 2714-510 Sintra ou para o e-mail: geral@turmaimbativel.pt

12.3. Caso alguma das presentes cláusulas não seja válida, as restantes condições de inscrição não serão afetadas. Por sua vez, será elaborada uma adenda, com a finalidade de corrigir os termos inválidos.

12.4. O presente regulamento rege-se pela legislação portuguesa.